

[DIRETOR]

Despacho D- 2 /2018

Clínica de Verão 2018

Ouvidos os Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa assim como a Associação Académica de Medicina Dentária de Lisboa, determino a criação no ano letivo 2017 / 2018 da Clínica de Verão 2018 cujo regulamento se publica em anexo.

REGULAMENTO

CLÍNICA DE VERÃO 2018

1.º

Criação

É criada na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa no ano letivo 2017/2018, no período de 25 de junho a 20 de julho para o Curso de Medicina Dentária e no período de 18 de junho a 20 de julho para o Curso de Higiene Oral, a Clínica de Verão 2018, adiante designada por Clínica.

2.º

Objetivos da Clínica

O objetivo da Clínica é o de permitir aos estudantes da Faculdade o prolongamento da sua atividade clínica, para além do período normal de aulas, de modo a que completem os mínimos obrigatórios ou os tratamentos que ainda estejam a decorrer nos seus pacientes. Nos casos em que isso não se verifique, a Clínica permite que, ao iniciar novos casos clínicos, os estudantes consolidem as suas competências e conhecimentos adquiridos durante o ano letivo.

3.º

Organização da Clínica

A Clínica de Verão está organizada em 8 especialidades de Medicina Dentária: Cirurgia e Medicina Oral, Dentisteria Operatória, Endodontia, Oclusão, Odontopediatria, Periodontologia, Prostodontia Fixa, Prostodontia Removível, e uma de Higiene Oral.



4.º

Coordenação da Clínica

A Clínica é coordenada pelos regentes das unidades curriculares que ministram as especialidades de Medicina Dentária e a de Higiene Oral.

5.º

Fixação do número de vagas

O número de vagas e as horas de contacto semanal de cada uma das especialidades da Clínica de Verão encontram-se no Anexo I, assim como o horário das diferentes especialidades. Não existe limite para as vagas dos estudantes que tenham a necessidade de realizar tratamentos para atingir os mínimos obrigatórios das disciplinas, sendo estes admitidos automaticamente.

6.º

Prazos de candidatura

As candidaturas deverão ser feitas nos serviços académicos da Faculdade no período de 7 a 15 de junho de 2018.

7.º

Propinas

A inscrição na Clínica é gratuita não havendo lugar à cobrança de propinas.

8.º

Condições de candidatura e inscrição

1. Podem candidatar-se à Clínica:

a) Estudantes da Faculdade que frequentem o 4.º e 5.º anos do curso de Medicina Dentária;

b) Estudantes da Faculdade que frequentem o 2.º e o 3.º ano do curso de Higiene Oral.

2. Os candidatos devem preencher o boletim de candidatura e indicar as especialidades que pretendem frequentar, devendo atribuir-lhes uma ordem de preferência.

9.º

Seleção dos Candidatos

1. Os estudantes que não tenham terminado os tratamentos dos seus pacientes numa determinada unidade curricular terão prioridade sobre todos os outros;

2. No caso de ser excedido o número de inscritos numa determinada especialidade, os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de preferência que tiverem dado à mesma;

3. No caso de ocorrer um empate, será selecionado o candidato com a data mais anterior de entrada do processo nos serviços académicos;

4. Se mesmo assim se verificar existir empate, será dada prioridade ao estudante com a data de nascimento mais recente;

5. No caso de haver candidatos não colocados nas especialidades por si escolhidas, estes podem, no fim do processo de seleção, inscrever-se noutra onde existam vagas sobranes.

6. Os resultados serão publicados na semana de 18 a 22 de junho de 2018.

10º

Certificado

1. A frequência da Clínica é atestada por uma certidão de registo com as especialidades frequentadas e as horas praticadas.
2. No caso de se verificarem faltas injustificadas ou desrespeito pelos regulamentos que regulam as boas práticas da Faculdade, o estudante será suspenso da Clínica não tendo direito à certidão de registo.

11º

Disposições finais

Cabe ao Diretor dirimir eventuais dúvidas ou omissões relativas ao presente regulamento.

Lisboa, 7 de junho de 2018

O Diretor,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)

ANEXO I

Vagas e horas de contacto semanais da Clínica de Verão 2018

Especialidade	Vagas	Horas de contacto semanais
Cirurgia e Medicina Oral Turmas a) e b)	32	3
Dentisteria Operatória Turmas a) e b)	32	3
Endodontia Turmas a) e b)	32	3
Oclusão	16	3
Odontopediatria	16	3
Periodontia	16	3
Prostodontia Fixa Turmas a) e b)	32	3
Prostodontia Removível Turmas a) e b)	32	3
Higiene Oral	16	3

Clínica de Verão 2018

Horas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
08:30-09:00					
09:00-09:30					
09:30-10:00					
10:00-10:30	Clínica de Endodontia (a) / Clínica de Prostodontia Removível (b)	Clínica de Dentisteria Operatória (b) / Clínica de Prostodontia Removível (a)	Clínica de Oclusão	Clínica de Endodontia (b) / Clínica de Dentisteria Operatória (a)	Clínica de Prostodontia Fixa / Clínica de Odontopediatria
10:45-11:15					
11:15-11:45					
11:45-12:15					
12:15-12:45					
12:45-13:15					
13:15-13:45					
14:00-14:30	Clínica de Periodontologia	Clínica de Cirurgia e Medicina Oral (a)	Clínica de Cirurgia e Medicina Oral (b)	Clínica de Higiene Oral	C101
14:30-15:00					
15:00-15:30					
15:30-16:00					
16:00-16:30					
16:30-17:00					
17:00-17:30					